



Ofício Circular nº 620/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

**Processo: 0003288-16.2025.2.00.0806**

**Assunto: Comunicação de suposta falsificação de certidão de nascimento.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6838711, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, suposta falsificação de certidão de nascimento.

Atenciosamente,

**Marlúcia de Araújo Bezerra**  
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará



Assinado eletronicamente por: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA - 01/12/2025 17:42:57

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120117425742300000006477895>

Número do documento: 25120117425742300000006477895

Num. 6890495 - Pág. 1



Vitória (ES), 06 de outubro de 2025

A

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / ES**  
**Dr. WILLIAN SILVA - EXMO CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício n.º 1195/2025

Ref.: Certidão falsa

**Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Corregedor(a),**

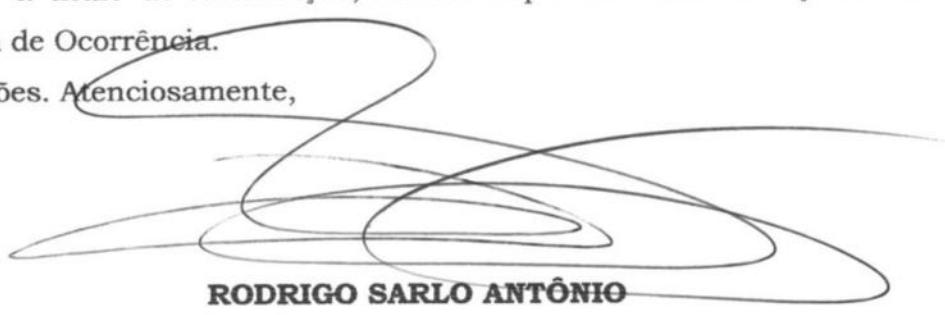
Venho através deste, informar que foi recebido o ofício **SEI Nº 48/2025/SGBEN-GEXVIT- SRSE-II/SRSE-II-INSS** do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)** solicitando a confirmação de autenticidade da certidão de nascimento eletrônica de Paulo Celso de Almeida Moutinho Neto que segue em anexo.

- Foi informado que a certidão não é autentica, não constando nesta serventia registro de nascimento em nome de Paulo Celso Almeida Moutinho Neto. Outros detalhes indicam forte indício de falsificação, sendo eles: O Livro 358 do nosso acervo é do ano de 2014 e não de 2007; O termo de nº 253689 não existe em nosso acervo; as informações constantes no texto da caixa de observação não são padrão desta serventia; certidão assinada pelo tabelião, que não faz envio de certidões eletrônicas; o QR code não é válido; o código HASH e o selo digital não são válidos.

Outrossim, comunicamos a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO através do BO Unificado de nº **59305607** para apuração dos fatos, e nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Por fim e a título de informação, remeto cópia da documentação recebida, bem como do Boletim de Ocorrência.

Cordiais saudações. Atenciosamente,

  
**RODRIGO SARLO ANTÔNIO**

**Oficial Titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas  
e Tabelionato de Notas da 1<sup>a</sup> Zona do Juízo da Comarca de Vitória ES)**

 (27) 2124-9500 / 2124-9501

 [civlenotasdevitoria.com.br](http://civlenotasdevitoria.com.br)

  [civlenotasdevitoria](#)

 Av. Nossa Senhora da Penha, 555  
Santa Lúcia - Vitória - ES - CEP: 29.056-250



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Superintendência Regional Sudeste II  
Gerência Executiva Vitória  
Serviço de Gerenciamento de Benefícios

**OFÍCIO SEI Nº 48/2025/SGBEN - GEXVIT/GEXVIT - SRSE-II/SRSE-II-INSS**

Vitória, 01 de outubro de 2025.

Ao Sr.Dr. Rodrigo Sarlo Antonio

Titular do Titular do Cartório Do Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas da 1ª Zona do Juízo de Vitória da Comarca da Capital

Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Ed. Urbi Office, Santa Lúcia

Vitória - ES - 29.056-250.

**Assunto: Solicitação de Ratificação de Informação prestada via e-mail de 29/09/2025 - Registro Civil  
Nascimento de Paulo Celso de Almeida Moutinho Neto, matrícula nº 024661 01 55 2007 1 00358 133  
0253689 21**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.374687/2025-17.

Prezado, bom dia!

1- Conforme resposta dessa serventia ao nosso e-mail de 29/09/2025(retransmitido) solicitamos a ratificação das informações já prestadas quanto à invericidade do registro civil de nascimento de **Paulo Celso de Almeida Moutinho Neto**, matrícula nº 024661 01 55 2007 1 00358 133 0253689 21, nascido em 15/05/2027, com data de expedição de segunda via em 23/04/2025. Filiação do registrado: Maria Rita Rodrigo Octavio Moutinho e Wilton Antonio Eleuterio.

2- Tal solicitação por meio deste ofício visa maximizar a legitimidade da resposta desse cartório ora já mencionado.

Atenciosamente,

**WILLES RIBEIRO SCHMITTEL**

Técnico do Seguro Social

I - Certidão de Nascimento de Paulo Cesar de Almeida Moutinho Neto.  
Anexos: II -E-mail Resposta/Recebido do Cartório CNS 024661.



Documento assinado eletronicamente por **WILLES RIBEIRO SCHMITTEL**, Técnico do Seguro Social, em 01/10/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22612566** e o código CRC **60E3C9FD**.

SGBEN - GEXVIT – RUA PEDRO FONSECA S/Nº – Vitória – ES. CEP 29053280.  
Telefone: (27) 3321-2355. E-mail: – <http://www.inss.gov.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.374687/2025-17

SEI nº 22612566

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome  
**PAULO CELSO DE ALMEIDA MOUTINHO NETO**

Número do CPF

Matrícula

**024661 01 55 2007 1 00358 133 0253689 21**

Data de nascimento		Quinze de Maio de Dois Mil e Sete	Dia	15	Mês	05	Ano	2007	
Horário de nascimento		10:24 HORAS	Município da naturalidade	VITÓRIA				UF	ES
Local de nascimento		H. U. CASSIANO ANTÔNIO MORAES	Município de nascimento	VITÓRIA				UF	ES
Nome do(a) genitor(a)		MARIA RITA RODRIGO OCTAVIO MOUTINHO	Município de nascimento	RIO DE JANEIRO				UF	RJ
Avô(ó)(s) respectivo(s)		STELLA RODRIGO OCTAVIO MOUTINHO; PAULO CELSO DE ALMEIDA MOUTINHO							
Nome do(a) genitor(a)		WILTON ANTONIO ELEUTERIO	Município de nascimento	NITEROI				UF	RJ
Avô(ó)(s) respectivo(s)		ROSETE PEREIRA DE SOUZA							
Data de registro		Quinze de Maio de Dois Mil e Sete	DNV	NÃO CONSTA					
Anotações/Averbações		REGISTRO FEITO NO LIVRO 00358, FOLHA 133, SOB O Nº 0253689. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.							
Anotações voluntárias de cadastro		NÃO CONSTA							

Certidão lavrada por Rodrigo Sarlo Antonio - Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais de Vitória - Ofício RCPN 1ª Zona - ES, o(a) qual assinou eletronicamente aos 23 de 04 de 2025, nos termos do Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Certidão emitida em 23 de 04 de 2025.

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos do Artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) - Provimento 149, só tendo validade em formato digital, vedado sua reprodução.

Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais  
Vitória - Ofício RCPN 1ª Zona - ES - ES  
Rodrigo Sarlo Antonio - Oficial  
Av. Nossa Senhora da Penha, 549 Ed. Vilma loja 01 -  
Vitória - CEP: 29.056-250  
E-mail: [servicos@cartoriosarfo.com.br](mailto:servicos@cartoriosarfo.com.br)  
Tel: (27) 2124-9500

Validação do atributo da assinatura digital  
[www.registrocivil.org/validacao](http://www.registrocivil.org/validacao)  
Cod. Hash: 6szqp-m7c5  
Central de Informações do Registro Civil - CRC -  
Nacional

Selo Digital: SD-79852-DBCM  
Para conferir a procedência deste documento acesse o  
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>





Vitória (ES), 06 de outubro de 2025

Ao

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

*Gerência Executiva do INSS em Vitória / ES*

Serviço de Gerenciamento de Benefícios

Ao Sr. Willes Ribeiro Schmittel

**Ref.: PROCESSO SEI N° 35014.374687/2025-17**

Ofício nº 1194/2025

Prezado Sr Willes

Em resposta ao ofício **SEI N° 48/2025/SGBEN-GEXVIT- SRSE-II/SRSE-II-INSS**, que solicita confirmação de autenticidade da Certidão de nascimento eletrônica de Paulo Celso de Almeida Moutinho Neto, vimos prestar a seguinte informação:

- A certidão não é autentica, não constando nesta serventia registro de nascimento em nome de Paulo Celso Almeida Moutinho Neto. Outros detalhes indicam forte indício de falsificação, sendo eles: O Livro 358 do nosso acervo é do ano de 2014 e não de 2007; O termo de nº 253689 não existe em nosso acervo; as informações constantes no texto da caixa de observação não são padrão desta serventia; certidão assinada pelo tabelião, que não faz envio de certidões eletrônicas; o QR code não é válido; o código HASH e o selo digital não são válidos.

Diante do exposto, esta serventia providenciou o registro de ocorrência – BOLETIM UNIFICADO de nº 59305607, junto a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, para que sejam tomadas as providências cabíveis ao caso.

Me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordiais saudações.

  
RODRIGO SARLO ANTONIO

**Oficial Titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas  
e Tabelionato de Notas da 1ª Zona do Juízo de Vitória da Comarca da Capital (ES)**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO  
BOLETIM UNIFICADO (BU)



**59305607**

Registrado em 03/10/2025 às 19:20

**DO REGISTRO**

**Unidade Registro**

3º DISTRITO POLICIAL

**Método da lavratura**

REGISTRO PELA INTERNET

**Endereço da unidade de registro**

RUA CELSO CALMON, 173, PRAIA DO CANTO, VITORIA, 29055-590

**Telefone(s) para contato da unidade**

(27) 31987995

**Nº Ciodes**

NÃO INFORMADO

**Observação**

**DOS FATOS**

Data/hora do fato	Tipo de local	Evento
02/10/2025 às 14:00	OUTRO LOCAL	

**Endereço do fato**

AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 555, SANTA LUCIA, VITORIA, ED URBI OFFICE,



**Versão**

POLICIA CIVIL DO ES

**Unidade Policial**

3º DISTRITO POLICIAL

**Incidente/Natureza**

**B06 CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ESTELIONATO/FRAUDE**

O fato narrado é situação de Flagrante Delito? NÃO

**Histórico do fato**

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, PELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. NA DATA DE 02/10/2025 FOI RECEBIDO POR EMAIL NO ENDEREÇO CONTATO@CARTORIOSARLO.COM.BR OFÍCIO SEI Nº 48/2025/SGBEN-GEXCIT-SRSE-II/SESE-II-INSS SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO ELETRONICA DE PAULO CELSO ALMEIDA MOUTINHO NETO, CUJA MATRICULA DE Nº 024661 01 55 2007 1 00358 133 0253689 1. FOI CONSTATADO QUE A CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA, SUPOSTAMENTE FALSIFICADA. FORAM OBSERVADOS QUE O NÚMERO DO LIVRO 358 NÃO É DO ANO DE 2007 E SIM 2014; O TERMO 253689 NÃO EXISTE EM NOSSO ACERVO; NÃO FOI LOCALIZADO REGISTRO EM NOME DE PAULO CELSO ALMEIDA MOUTINHO NETO; AS INFORMAÇÕES(TEXTO) CONSTANTES NO CAMPO DE OBSERVAÇÃO NÃO SÃO DE USO DESTE SERVENTIA; CERTIDÃO ASSINADA ELETRONICAMENTE PELO TABELIÃO QUE NÃO ACESSA O SITE REGISTROCIVIL.ORG; O QR CODE NÃO LÊ, O CÓDIGO HASH NÃO É VÁLIDO; O SELO DE FISCALIZAÇÃO TAMBÉM NÃO É VÁLIDO. ESTAS INFORMAÇÕES FORAM COMUNICADO AO ÓRGÃO SOLICITANTE DA CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE (INSS).

**DOS ENVOLVIDOS**

IP da estação  
10.243.117.10

Verificador  
19038124033310192520

Responsável por gerar  
PENHA MARIA

## DOS ENVOLVIDOS

Ordem      Nome Completo

1º      RODRIGO SARLO ANTONIO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / 3º  
DISTRITO POLICIAL

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

03/10/2025 às 19:20

## DADOS BÁSICOS:

BRASIL, CASADO, FILHO DE ANTONIO ANTONIO E DE MARIA ALICE SARLO ANTONIO, RG: 323432 ES, CPF: 77497031791, OUTRO DOCUMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 24/05/1963, 62 ANOS, NATURAL DE ES / VITORIA, PROFISSÃO: - , TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

## ENDERECO:

AV.NOSSA SENHORA DA PENHA, 555, ED URBI OFFICE, SANTA LUCIA, VITORIA, ESPIRITO SANTO,29056250, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27998869380, TEL. RESIDENCIAL: 2721249500, TEL. COMERCIAL: 2721249514, EMAIL: CONTATO@CARTORIOSARLO.COM.BR

## DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

## Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? -

**TERMO DE RESPONSABILIDADE:** Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

## DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data -      Fim da Operação

Responsável pelo

**DOS RECURSOS EMPENHADOS**  
**DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS**

**Nome Completo**  
RODRIGO SARLO ANTONIO

**Assinatura**

**DOS RESPONSÁVEIS**

<b>Nome completo</b>	<b>Responsável pelo</b>
PENHA MARIA PEREIRA	Registro
<b>Cargo/Patente</b>	<b>Número</b>
OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	2616491

**DADOS DA LAVRATURA**

<b>Unidade</b>	<b>Acionamento CIODES</b>	<b>Evento</b>
3º DISTRITO POLICIAL		Início da lavratura 03/10/25 19:20:33
		Fim da lavrautra 03/10/25 19:20:33

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:  
<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 19038124033310192520  
Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES  
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

**PROCESSO N.º: 7010195-52.2025.8.08.0000**

**REQUERENTE: Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas da 1ª Zona do Juízo de Vitória/ES**

**ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências**

**DECISÃO/OFÍCIO 2905208/7010195-52.2025.8.08.0000**

Trata-se de comunicação enviada pelo Oficial Titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Notas da 1ª Zona do Juízo de Vitória/ES, Sr. Rodrigo Sarlo Antônio, por meio da qual noticia possível falsificação de documento (Id. 2900624).

Relata o delegatário que foi recebido o Ofício SEI nº 48//2025 do INSS solicitando a confirmação de autenticidade da certidão de nascimento eletrônica de Paulo Celso de Almeida Moutinho Neto. No entanto, foi verificado que certidão não era autentica, pois não constava o referido registro de nascimento na serventia.

Além disso, outros detalhes demonstram a possível falsificação: o Livro 358 é do ano de 2014 e não de 2007; o termo 253689 não existe no acervo; informações do texto de caixa de observação possui padrão distinto da serventia; certidão assinada por tabelião que não faz envio de certidões eletrônica, bem como o QR code, o Código HASH e selo digital não válidos.

Diante disso, a autoridade policial competente foi comunicada, conforme Boletim Unificado (BU) nº 59305607, juntado aos autos.

**É o breve relatório.**

Em relação à comunicação da utilização de documento falso, ainda que se reconheça o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que este já foi comunicado à autoridade policial. (Id. 2900624).

Sendo assim, **de ordem** do Exmo. Corregedor Geral de Justiça, determino que sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

**Dê-se ciência** ao requerente.

Após, **arquive-se**.

Vitória/ES, data registrada no sistema.

**Juíza Corregedora**



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA, JUIZ(A)**  
**CORREGEDOR(A)**, em 20/10/2025, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2905208** e o código CRC **F2153BD5**.

---

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2905208/7010195-52.2025.8.08.0000  
CGJES/CSF/7010195-52.2025.8.08.0000